

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 02/10/25

Coordenador de Registros Legislativos



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEPUTADO FRANZÉ SILVA

APROVADO

EM 02/10/25

Coordenador de Registros Legislativos

REQUERIMENTO Nº 426 DE ____ DE ____ DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

EMENTA:

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a

Marcos Venícios Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo

REQUER que seja encaminhado expediente à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, ao PROCON/PI, e à direção da operadora operadora Humana Saúde Nordeste, a fim de que prestem esclarecimentos formais e adotem providências diante das denúncias de substituição de psicólogos por aplicadores ABA nos atendimentos prestado à crianças com Transtorno do Espectro Autista nos Centros Integrados de Neurodesenvolvimento (CIN) oferecidos pela referida operadora.

FRANZÉ SILVA, Deputado Estadual pelo Partido dos Trabalhadores (PT), com assento nesta Casa Legislativa, vem REQUERER, na forma regimental, depois de lido e aprovado em Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor **Wadih Damous, diretor-presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)**, ao Senhor **Nivaldo Ribeiro, coordenador-geral do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon/MPPI)**, e à **direção da operadora Humana Saúde Nordeste** a fim de que prestem esclarecimentos formais e adotem providências diante das graves denúncias recebidas sobre a descontinuidade e precarização do atendimento prestado à crianças com Transtorno do Espectro Autista nos Centros Integrados de Neurodesenvolvimento (CIN) oferecidos pela referida operadora.

Segundo os relatos, a operadora estaria substituindo psicólogos especialistas em Análise do Comportamento Aplicada, por chamados “aplicadores ABA”, pessoas sem formação em Psicologia, sem registro em conselho de classe e limitadas à execução de tarefas previamente definidas. Essa prática, além de tecnicamente incorreta, compromete a qualidade do tratamento, rompe vínculos terapêuticos fundamentais e expõe as famílias a serviços de natureza precária, apesar das altas mensalidades pagas.

Substituir psicólogos habilitados por aplicadores sem qualificação é um retrocesso perverso: rompe vínculos terapêuticos essenciais, fragiliza a estrutura de tratamento, compromete o desenvolvimento das crianças e coloca as famílias numa situação de total insegurança.

Os pais relatam que vêm sendo coagidos a assinar termos de anuência para manter o atendimento, sob a ameaça de que, caso não concordem, perderão a vaga e serão lançados em fila de espera. Tal prática é abusiva e inaceitável, pois não se pode exigir das famílias a renúncia a um atendimento qualificado em troca da preservação de um direito essencial. É ainda mais grave que, mesmo pagando mensalidades elevadas, sejam submetidas a um serviço de qualidade duvidosa e tecnicamente precário.

GABINETE DO DEPUTADO FRANZÉ SILVA

Diante disso, requer-se, para preservação da dignidade das famílias e cumprimento dos direitos das pessoas com deficiência, que a ANS informe a esta Casa Legislativa eventual existência de reclamações formais contra a operadora e as providências adotadas; que o PROCON Estadual instaure processo de apuração das substituições arbitrárias dos especialistas e demais irregularidades apontadas; e que a direção da Humana Saúde Nordeste preste à Assembleia Legislativa esclarecimentos pormenorizados sobre o modelo de atendimento adotado, justificando a retirada de psicólogos especialistas, detalhando quais garantias serão dadas às famílias para assegurar continuidade, qualidade e segurança do acompanhamento terapêutico das crianças.

Pelo exposto, na defesa da dignidade das famílias atingidas e da efetivação dos direitos das pessoas com deficiência, submeto o presente requerimento à análise dos nobres pares, contando com a rápida aprovação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, Teresina- PI, ____ de _____ de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA**
Data: 02/10/2025 10:18:28-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FRANZÉ SILVA
Deputado Estadual
Partido dos Trabalhadores - PT

Endereço dos destinatários:

1. ANS - Avenida Heráclito Graça, n.º 273, 09º pavimento, Centro, Fortaleza/CE -Edifício do Banco Central do Brasil;
2. PROCON - Rua Manoel Nogueira Lima, 1347 - Jóquei Club, Teresina/PI;
3. Humana Saúde - Av. Frei Serafim, 2155 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-590